



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2018**

O **Município de Bocaina de Minas**, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 18.194.076/0001-60, com sede administrativa à rua Cap. João Mariano Dias, nº 86, Centro, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal torna público que entre os dias 24 de setembro de 2018 à 28 de setembro de 2018 estarão abertas as inscrições para os candidatos, profissionais autônomos, ao **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 019/2018**. O Processo Seletivo será coordenado pelas Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

**DO PROCESSO SELETIVO**

**1 – DA DIVULGAÇÃO:**

**1.1** - A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas (<http://www.bocainademinas.mg.gov.br/>), e na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro

**1 – DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** - As inscrições serão realizadas no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, localizado na rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro, de 08:00h as 11:30h e das 13:00h as 16:00h, no período de 24 de Setembro de 2018 à 28 de Setembro de 2018.

**2.2** - Para a participação no processo seletivo o candidato deverá ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, além de encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

**2.3** - Para se inscrever é necessário que o candidato tenha idade mínima de 18 anos completos, no ato da inscrição.

**2.4** - Será necessário que o candidato preencha e assine a Ficha de Inscrição que o Município disponibilizará no momento da inscrição, contendo dados pessoais do candidato.

**2.5** - O candidato deverá conhecer as exigências estabelecidas neste edital, e estar de acordo com elas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

**2.6** - O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

**2.6.1** - Cópia da carteira de Identidade e CPF;

**2.6.2** - Cópia do comprovante de Escolaridade (diploma, histórico escolar ou certidão de escolaridade); Cópia dos comprovantes de pós graduação ou cursos na área pleiteada.

**2.6.3** – original e cópia do conselho regional de Minas Gerais competente.

**2.6.4** - O candidato deverá apresentar documento original e cópia, para conferência no ato da inscrição;

**2.6.5** - Em Hipótese alguma será efetuada a inscrição com pendências de documentos;

**2.6.6** - Será exigida a apresentação dos originais de toda a documentação solicitados;

**2.6.7** - Os documentos que não forem acompanhados de apresentação dos originais não serão aceitos;

**2.7** - O candidato que ao longo do ano vier a responder Processo Administrativo que gerar qualquer tipo de punição, ficará impedido de se inscrever para o processo Seletivo por 02 (dois) anos consecutivos;

### **3. DAS VAGAS:**

**3.1** - O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

	<b>Nome do cargo</b>	<b>Quantidade e de Vagas</b>	<b>Localidade</b>	<b>Atribuições</b>
01	Enfermeiro	1	Posto de saúde do Santo Antônio na Praça Caçula, Povoando de Santo Antônio do Rio Grande, Área Rural.	Atuar na chefia de serviço e de unidade de enfermagem; organizar e dirigir os serviços de enfermagem; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; Prescrição da assistência de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; participação do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde e de planos assistenciais; Participar de projetos de construção ou reforma de unidades de internação; Outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N.º 18.194.076/0001-60

01	Farmacêutico	1	Farmácia para Todos na Rua Capitão João Mariano Dias, 86, Centro	Assessorar e responsabilizar-se tecnicamente pelos depósitos e estoques de produtos farmacêuticos de qualquer natureza; elaborar laudos técnicos e a realizar perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; desempenhar outros serviços e funções, que se situem no domínio de capacitação técnico - científica profissional. Outras atividades correlatas
----	--------------	---	--	--

#### 4. Das Habilitações

4.1 Para a contratação dos profissionais serão observadas as seguintes habilitações/qualificações:

<b>Cargo</b>	<b>Requisitos / Escolaridade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração</b>
Enfermeiro	Superior completo em enfermagem, com inscrição no CREMG	40 horas semanais	Salário R\$ 2017,98
Farmacêutico	Superior completo em farmácia, com inscrição no CRFMG	40 horas semanais	Salário R\$ 1905,85

#### 5 - DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 - O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, análise de currículo e entrevista.

5.2 - Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

5.3 - A classificação será feita por meio de somatória de pontos obtidos do processo, atendendo ao perfil profissional necessário para o bom desempenho nas oficinas.

5.4 - Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quando aos seguintes itens:

5.4.1 - Análise de Currículo

5.4.2 - Entrevista no ato da entrega de currículos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

**5.4.2** A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

**CURRÍCULO VALOR DOS PONTOS**

0,5 pontos por cada ano trabalho na área até totalizar 4,0 pontos. Ex: de 6 a 12 meses de trabalho = 1,0 ponto, de 12 a 24 meses de trabalho = 2,0 ponto de 24 a 34 meses de trabalho = 3,0 de 34 ou mais meses de trabalho = 4,0	De 0 a 4,0 pontos
Pós graduação ou cursos correlatos a área pleiteada.	2,0 pontos
Entrevista (sendo avaliado de 0 a 10, esta nota equivale a 40% do total de pontos do candidato – sendo a nota convertida a 40%, exemplo: Nota 10*40%= 4,0	4,0 pontos

**7. DO PEDIDO DE RECURSO:**

**7.1** - É admitido pedido de recuso quanto, ao indeferimento de inscrição.

**7.2** - O pedido de recurso será levado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com prazo máximo de 48 horas, observando-se a data do indeferimento da inscrição.

**7.3** - Será aceito somente um pedido de recurso devidamente protocolado no RH, em original, que deverá conter as informações e fundamentações necessárias a uma reavaliação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**7.4** - O pedido de recurso que não estiverem devidamente fundamentados serão imediatamente indeferidos.

**8. DA DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS:**

**8.1** – O RH ficará responsável pela divulgação da lista de classificação dos candidatos selecionados que será afixada no mural da prefeitura de Bocaina de Minas – MG, e no website: <http://www.bocainademinas.mg.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

**9. DA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO:**

**9.1** - A contratação em caráter temporário de que trata esse Edital dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços pela Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

**9.2** - No ato da assinatura do contrato o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

**9.2.1** - Cédula de identidade;

**9.2.2** - Título de eleitor;

**9.2.3** – CPF e Conselho regional da classe

**9.2.4** - PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;

**9.2.5** - Comprovante de residência;

**9.2.6** - Certidão de nascimento ou casamento;

**9.2.7** - Comprovação, através de diploma ou declaração, da escolaridade exigida;

**9.2.8** - 01 foto 3x4;

**9.2.9** - Certidões Negativas de Débitos Fiscais da União, Estado e Município;

**9.3** - O candidato selecionado poderá, a qualquer tempo, ter sua inscrição cancelada ou seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente pela ação, tal como não será contratado o candidato que não apresentar todos os documentos exigidos.

**9.4** - O contrato poderá ser rescindido antes do prazo previsto, desde que o contratado se mostre inabilitado para a prática dos serviços contratados, não correspondendo aos atributos exigidos para o cargo, bem como não obtendo desempenho satisfatório na função a ser exercido, o que será atestado por relatórios emitidos pela Secretaria de Saúde.

**9.5.1** – Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados pelo Município, juntamente com os demais servidores.

**10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO:**

**10.1** - O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ N. ° 18.194.076/0001-60

**11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

**11.1** – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

**11.2** – O candidato deverá manter atualizado perante o Município de Bocaina de Minas, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos da não atualização de seu endereço e contato telefônico.

Bocaina de Minas, 21 de Setembro de 2018

Wanderson Abraão Benfica  
Prefeito Municipal



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 018/2018

Função Pretendida: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Tel.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Experiência Profissional na área:** Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**Experiência Profissional na área:** Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**Cursos de Capacitação na área, realizados :** \_\_\_\_\_

Bocaina de Minas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato